



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**CLÍNICA DE DOR E CUIDADOS PALIATIVOS**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TRATAMENTO DA DOR (11ª Ed.)**

**EDITAL**

A Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Clínica de Dor e Cuidados Paliativos do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho fazem saber sobre as normas de funcionamento do referido curso na forma deste edital.

**1 – Do curso:**

**1.1– Funcionamento:**

- Início: 07/03/2018
- Término: 27/02/2019
- Carga horária total: teórica - 120 h  
prática – 176 h
- Local: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF)
- Investimento anual a ser pago em cota única ou no máximo duas:  
R\$ 6.000,00 (médicos)  
R\$ 4.000,00 (fisioterapeutas e psicólogos)

**1.2 – Horários:**

- Aula presencial às quartas 08:30h às 12:00h. Período de março a novembro, até 28/11/18.
- Ambulatório geral (obrigatório): um turno semanal. Nas tardes de 2ª ou 4ª ou 6ª. (13 às 17h). Até 27/02/2019.
- Procedimentos invasivos (opcional): 4ª tarde, conforme agenda (rodízio)
- Escola de Coluna e Técnicas de Relaxamento (obrigatório para Fisioterapeutas): 4ª tarde - 6 semanas por semestre.
- Ambulatório de Acupuntura (opcional). 2ª tarde e 4ª manhã.

**1.3– Regulamento básico:**

- O curso está dividido em 04 grandes disciplinas: Semiologia da Dor - Terapias na Dor - Síndromes Dolorosas – Prática Ambulatorial.
- O certificado será concedido quando: a frequência for igual ou superior a 75% nas aulas teóricas e igual ou superior a 75% na prática ambulatorial e quando o conceito mínimo final for B (7,0).
- Não haverá certificado quando apenas uma ou duas das condições acima ocorrerem.
- A falta a dois ambulatórios consecutivos implicará em desligamento do aluno.
- Serão concedidos 15 dias de férias durante o ano, a combinar com a coordenação.

- Haverá liberação para um congresso da especialidade durante o curso.
- A liberação para congresso ou férias **não** abonará faltas às aulas teóricas, apenas à prática.
- Atestado médico **não** abonará faltas às aulas teóricas, apenas à prática.
- Não haverá trancamento de matrícula.
- Não haverá concessão de qualquer tipo de certificado para os reprovados ou desligados do curso.

## **2 – Público alvo, vagas e horários de ambulatório:**

Médicos – 09 vagas. A saber: 02 vagas - 2ª tarde  
04 vagas - 4ª tarde  
03 vagas – 6ª tarde

Fisioterapeutas– 03 vagas. A saber: 01 vaga -2ª tarde  
01 vaga - 4ª tarde  
01 vaga - 6ª tarde

Psicólogos – 03 vagas. A saber: 01 vaga - 2ª tarde  
01 vaga – 4ª tarde  
01 vaga – 6ª tarde

## **3 – Da inscrição:**

### **3.1 - Pré-requisitos:**

- Possuir diploma de graduação da área a que concorre
- Ser inscrito no respectivo conselho

### **3.2 - Documentos necessários para inscrição:**

- Diploma de graduação nível superior (xerox)
- Comprovante de registro definitivo no respectivo conselho (xerox)
- Comprovante de residência (xérox)
- CPF (xérox)
- 02 fotos 3x4
- Pagamento da taxa de R\$ 100,00 (no ato da inscrição) -

### **3.3 – Opções de inscrição:**

- Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – HUCFF  
Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº. 255, Cidade  
Universitária - Ilha do Fundão – RJ -  
Serviço de Ambulatório – 2º andar – sala 05  
Tel: 3938-2813 ou 3938-2613 ou 3938-2713
- Solicitar ficha de inscrição pelo e-mail [dor@hucff.ufrj.br](mailto:dor@hucff.ufrj.br)

### **3.4 - Horário:**

De segunda à sexta, das 08:00 às 16:00h.

### **3.5 – Período:**

De 26/12/17 a 24/01/18. Podendo se encerrar antes caso o número de inscritos atinja 150% do número de vagas

### **3.5 - Da seleção:**

Haverá uma reunião prévia com todos os inscritos para esclarecimento e dúvidas sobre o curso.

Caso haja dificuldade na distribuição dos alunos nos ambulatórios conforme vaga/capacidade, haverá uma avaliação inicial para ser gerada uma lista classificatória, baseada em:

- Prova de inglês (tradução de um texto sobre DOR)
- Entrevista
- Análise de currículo (enviado por e-mail)

**Obs:** Tem preferência na opção do horário de quarta à tarde os alunos que residem fora do Rio e Grande Rio.

**3.6** - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos, **terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição. Findo o qual, esta documentação será descartada.

**3.7** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Extensão.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

Dr. Ricardo Cunha Jr.  
Coordenador do Curso de Extensão em Dor  
UFRJ / Pró-Reitoria de Extensão